|  |
| --- |
| **CANDIDATO(A) À VAGA DE CHEFE DO DEPARTAMENTO DE DIREITO E PROCESSO PENAL (DIN) DA FACULDADE DE DIREITO DA UFMG** |
| NOME: | Nº DE MATRÍCULA SIAPE: |
| E-MAIL: |
| ENDEREÇO (RUA, AVENIDA, ETC.) | Nº: | COMPLEMENTO: |
| BAIRRO: | CIDADE/UF: | CEP: |
| TELEFONES PARA CONTATO: |
| **CANDIDATO(A) À VAGA DE SUBCHEFE DO DEPARTAMENTO DE DIREITO E PROCESSO PENAL (DIN) DA FACULDADE DE DIREITO DA UFMG** |
| NOME: | Nº DE MATRÍCULA SIAPE: |
| E-MAIL: |
| ENDEREÇO (RUA, AVENIDA, ETC.) | Nº: | COMPLEMENTO: |
| BAIRRO: | CIDADE/UF: | CEP: |
| TELEFONES PARA CONTATO: |
| O(s) servidor(es) docente(s) acima discriminado(s) requer(em) **INSCRIÇÃO** para se candidatar(em) à: (*marque a opção com X*)( ) vaga de **Chefe** do Departamento de Direito e Processo Penal (DIN) da Faculdade de Direito da UFMG.( ) vaga de **Subchefe** do Departamento de Direito e Processo Penal (DIN) da Faculdade de Direito da UFMG.O(s) servidor(es) docente(s) acima discriminado(s) declara(m), ainda, que aceita(m) a(s) investidura(s) no(s) mandato(s), caso eleito(s), nos termos da alínea “d”, inciso II do artigo 26 do Regimento Geral da UFMG, com mandato de 02 (dois) anos.Belo Horizonte, de de 2025.Assinatura Candidato à vaga de Chefe do DINAssinatura Candidato à vaga de Subchefe do DIN |